

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 527, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000666/2015-53, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor **TITO EUGÊNIO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1852797, Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 26 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015**, para apresentação de trabalho no “IV Congresso Internacional Cuestiones Críticas”, em Santa Fé, Argentina, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano